



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

PREGÃO PRESENCIAL nº. 3/2013 - Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa:

Empresa **A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ: **76.200.096/0001-01**, com sede na Rua dos Timburis, nº 71, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **DANIEL CARMINATI**, CPF: **032.734.999-90**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 76.200.096/0001-01						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
4	213,00	PCT	Açúcar refinado - embalagem c/ 1 kg	ALTO ALEGRE	1,7900	381,27
6	109,00	Uni	Água mineral gl c/ 20 litros - Recarga	FONTANA ORO	6,3800	695,42
8	410,00	PCT	Amendoim descascado pct c/ 500 gr	HUBER	2,5000	1.025,00
14	3.350,00	KG	Banana nanica de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo em definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	CARMINATI	1,6000	5.360,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

16	1.485,00	KG	Batata Inglesa comum, nova de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	CARMINATI	2,2900	3.400,65
23	145,00	CX	Caldo de Galinha cx c/ 2 unid	ARISCO	0,3900	56,55
25	140,00	PCT	Canela em rama c/ 10 gr	INDINA	0,4300	60,20
27	180,00	KG	Carne Bovina (alcatra) – inspecionada – temperada somente com sal	JBS	14,5000	2.610,00
28	2.560,00	KG	Carne Bovina moída de 1ª qualidade – inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, embalada à vácuo, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, conteúdo no máximo 5 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	JBS	14,5000	37.120,00
29	2.250,00	KG	Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, contendo no máximo 3 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	JBS	12,8000	28.800,00
30	180,00	KG	Carne de porco mista sendo: (pernil, costela e paleta)	BOLSON	7,5000	1.350,00
31	835,00	KG	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas	CARMINATI	2,3000 3,3900	1.920,50
32	760,00	KG	Cenoura sem folhas, nova de 1ª qualidade, raiz de 12 a 15 cm	CARMINATI	2,1000 2,6000	1.596,00
33	125,00	PCT	Chá Camomila c/ 7 gr	INDINA	0,4500	56,25
36	147,00	PCT	Côco ralado c/ 1kg	MAIS COCO	13,3000	1.955,10
39	150,00	PCT	Cravo da índia com 7 gr	INDINA	0,8500	127,50
59	120,00	KG	grostoli doce- média aproximadamente 100 unidades por kg	CARMINATI	12,5000	1.500,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

60	1.960,00	KG	Laranja de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média.	CARMINATI	0,8300 0,9600	1.626,80
63	11.830,00	LT	Leite pasteurizado c/ 1litro - esterelizado com CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação	WESTMILK	1,8000	21.294,00
64	2.215,00	KG	Maçã - vermelha in natura - encarteladas, de 1ª qualidade, categoria 1 (115 a 126 g cada unidade).	CARMINATI	3,4000	7.531,00
65	1.740,00	KG	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.	CARMINATI	3,8500	6.699,00
69	920,00	KG	Mini Pão Frances	CARMINATI	6,5000	5.980,00
70	250,00	KG	Moranga de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas e, perfeitas condições de conservação e maturação.	CARMINATI	2,3500	587,50
74	1.710,00	DZ	Ovos (inspecionados) de Galinha, classe A, tipo EXTRA, com peso mínimo de 60 gramas por unidade ou 720 gramas por dúzia, limpos e sem trincas, em embalagem cartelada com 12 unidades, em caixa de papelão com registro no Ministério da Agricultura e/ou SIF/DIPOA e/ou SIP/POA.	RIEGER	2,7500 3,7400	4.702,50
75	1.060,00	KG	PÃO FRANCÊS (Kg)	CARMINATI	6,4500	6.837,00
76	157,00	KG	Pastelzinho frito com recheio de banana e passado no açúcar refinado e canela - peso mínimo de 70 gr por pastelzinho	CARMINATI	38,9000	6.107,30
77	152,00	CT	Pastelzinho frito com recheio de carne de gado - peso mínimo de 70 gr por pastelzinho	CARMINATI	38,9000	5.912,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

87	116,00	CT	Salgadinho Esfira salgada com recheio de carne de frango - peso mínimo por esfira de 80 gr	CARMINATI	40,0000	4.640,00
88	108,00	CT	Salgadinho esfira salgada com recheio de carne de gado - peso mínimo por esfira de 80 gr	CARMINATI	40,0000	4.320,00
89	115,00	CT	Salgadinho trouxinha salgada com recheio de carne de gado - peso mínimo por trouxinha de 80gr	CARMINATI	40,0000	4.600,00
90	3.200,00	Uni	Sanduíche de pão Frances com maionese, apresetado e queijo tipo mussarela	CARMINATI	2,0000	6.400,00
91	106,00	KG	Sonho com recheio doce - média de 70 unidades por kg	CARMINATI	23,8000	2.522,80
93	1.175,00	KG	Tomate in natura, grau médio de maturação, de 1ª qualidade, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	CARMINATI	4,3500	5.111,25
97	140,00	KG	Fígado bovino em bife de 1ª qualidade	JBS	4,2000	588,00
98	240,00	KG	Ossos p/ sopa	JBS	4,3500	1.044,00
99	420,00	KG	Banana maça de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo em definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	CARMINATI	6,0000	2.520,00
100	668,00	KG	Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento	CARMINATI	3,3000	2.204,40
102	150,00	KG	Abóbora cabotiá de 1ª qualidade, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento.	CARM INATI	2,2000	330,00
103	180,00	PCT	Macarrão cabelo de anjo, pacote com 500 gr	CARMINATI	2,3500 2,8000	423,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

106	490,00	KG	Mandioca descascada nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	CARMINATI	3,0000	1.470,00
110	21,00	LAT	Baunilha líquida, com 30 ml	ARCOLOR	3,2500	68,25
119	70,00	PTE	Requeijão cremoso, pote com 180 gr	UNI BABY	2,3500	164,50
123	510,00	KG	Beterraba de 1ª qualidade, in natura, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio.	CARMINATI	2,5000 3,9900	1.275,00
128	10,00	PCT	Cravo em pó, pote plástico com 20 gramas	INDINA	1,6000	16,00
134	293,00	PTE	Nata creme de leite, pote com 300 gr	TERRA VIVA	2,6500	776,45
136	330,00	LAT	Óleo vegetal de milho refinado, lata/pet de 900 ml.	SUAVIT	5,0000	1.650,00
140	60,00	PCT	Chocolate em pó solúvel sem adição de glúten e leite, extrato de malte ou malte, embalagem de 300 g	OVOMALTINE	5,6000	336,00
147	310,00	Uni	Bebida de soja com suco no sabor de laranja sem adição de leite, embalagem tetra pack, peso líquido de 1 litro,	PURITY	2,8500	883,50
153	100,00	KG	Carne Bovina - costela - inspecionada	JBS	9,9000	990,00
166	80,00	KG	Uva de 1ª qualidade, bem formada, com características de cultivo bem definidas, livre de danos mecânicos, limpos, livre de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação	NIAGARA	5,3500	428,00
172	16,00	Uni	Trigo para kibe, pacote com 500 gramas	INDINA	1,4500	23,20
176	70,00	PCT	Frutas cristalizadas - pacote com 200 gramas	LA VIOLETERA	2,2900	160,30
180	55,00	KG	Maracujá de 1ª qualidade, bem formados, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpos, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação.	CARMINATI	8,9000	489,50
181	45,00	KG	Limão taiti de 1ª qualidade, bem formados, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpos, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação.	CARMINATI	2,8500	128,25



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

198	50,00	PCT	Pão fatiado tradicional, farinha de trigo especial branca, pesando em torno de 450 grama, acondicionado em embalagem plástica transparente.	DIPÃES	3,5000	175,00
199	5,00	KG	Vagem verde - legume in natura	CARMINATI	6,0000	30,00
201	300,00	Uni	Sanduíche natural com mini pão francês e recheio de legumes com peito de frango desfiado.	CARMINATI	2,0000	600,00
					TOTAL	199.659,74

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de **2 (dois) dias** após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 6 (seis) meses;

Devendo ser observado o abaixo quanto à entrega dos produtos perecíveis:

a) Produtos Perecíveis: (frutas, verduras e carnes, a serem fornecidos)

- **Creches:** toda segunda feira e terça feira, entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas:** toda segunda feira e terça feira, entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;

b) Leite (a ser fornecido):

- **Creche:** todas as 2ª, 4ª e 6ª feiras, entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda;
- **Escolas:** toda segunda feira, entre os horários: manhã – 8h às 11h e a tarde – 13h30 às 16h, conforme quantidades solicitadas pelo Dpto de Merenda

c) As escolas e creches compreendem:

- **Creches:** Creche Arco Íris, Creche Raio de Sol, Creche Santa Clara;
- **Escolas:** Escola Leôncio Correia, Escola Tancredo Neves, Escola São Cristóvão, São Francisco de Assis, Olavo Bilac e José Bonifácio (Nova União)

d) Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no Centro de Produção de Merenda Escolar conforme solicitação do Departamento de Merenda, de segunda a sexta feira nos horários: manhã – das 8h às 11h e à tarde – das 13h30 às 16 h.

e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- **Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que**
- **Exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;**
- **O produto não atender as legislações sanitárias em vigor;**
- **O produto não estiver de acordo com as características gerais, sensoriais e**



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- **Microbiológicas solicitadas neste edital;**
- **O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspectos dentro do prazo de validade;**
- **Os produtos que não estiverem de acordo com o edital não serão recebidos, devendo o fornecedor efetuar a troca do produto dentro do prazo máximo de 24 horas.**

3.2 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega e aceite dos produtos, mediante a apresentação das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, compreendendo o período de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 6 (seis) meses, os produtos aqui registrado dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 3/2013;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 3/2013, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada;
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

d) poderá ser cancelado no Registro de Preços o produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;

e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir com as exigências do Pregão 3/2013, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de multa por descumprimento de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços;

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 – A aplicação de multa não interfere na aplicação das demais sanções estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão Presencial nº 3/2013, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor.

Céu Azul, 06 de fevereiro de 2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL CARMINATI
A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 76.200.096/0001-01**, com sede na Rua dos Timburis, nº. 71, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul – PR, representada pelo Sr. **DANIEL CARMINATI, CPF: 032.734.999-90**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013, referente Pregão Presencial nº. 3/2013**, entre eles celebrados em data de 06/02/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação do aumento de preço do Item nº. 74 - Dúzia de Ovos (inspecionados) de galinha, conforme documentação apresentada pelo fornecedor às partes resolve promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 1/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do Item nº. 74 – Dúzia de Ovos (inspecionados) de galinha, passando o valor de **R\$ 2,75** para **R\$ 3,74**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DANIEL CARMINATI
A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2013

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: A. Carminati Supermercados Ltda

Reajuste de Preço do Item nº. 74 – Dúzia de Ovos (inspecionados) de galinha, passando o valor de R\$ 2,75 para R\$ 3,74.

DATA: 19/02/2013



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 76.200.096/0001-01**, com sede na Rua dos Timburis, nº. 71, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul – PR, representada pelo Sr. **DANIEL CARMINATI**, CPF: **032.734.999-90**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013, referente Pregão Presencial nº. 3/2013**, entre eles celebrados em data de 06/02/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação do aumento de preço do Item nº. 103 – (Macarrão cabelo de anjo, pcte com 500 gr), conforme documentação apresentada pelo fornecedor às partes resolve promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 1/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do Item nº. 103 – (Macarrão cabelo de anjo, pcte com 500 gr), passando o valor de **R\$ 2,35** para **R\$ 2,80**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de março de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DANIEL CARMINATI
A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2013
Contratante: Município de Céu Azul
Fornecedor: A. Carminati Supermercados Ltda
Reajuste de Preço do Item nº. 103 – (Macarrão cabelo de anjo, pcte com 500 gr), passando o valor de **R\$ 2,35** para **R\$ 2,80**.
DATA: 06/03/2013.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ: **76.200.096/0001-01**, com sede na Rua dos Timburis, nº. 71, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul – PR, representada pelo Sr. **DANIEL CARMINATI**, CPF: **032.734.999-90**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013**, referente **Pregão Presencial nº. 3/2013**, entre eles celebrados em data de 06/02/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação do aumento de preço do Item nº. 60 – (Kg de laranja 1ª qualidade), conforme documentação apresentada pelo fornecedor às partes resolve promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 1/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do Item nº. 60 – (Kg de laranja 1ª qualidade), passando o valor de **R\$ 0,83** para **R\$ 0,96**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de março de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DANIEL CARMINATI
A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
3º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2013
Contratante: Município de Céu Azul
Fornecedor: A. Carminati Supermercados Ltda
Reajuste de Preço do Item nº. 60 – (Kg de laranja 1ª qualidade), passando o valor de **R\$ 0,83** para **R\$ 0,96**.
DATA: 06/03/2013.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ: **76.200.096/0001-01**, com sede na Rua dos Timburis, nº. 71, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul – PR, representada pelo Sr. **DANIEL CARMINATI**, CPF: **032.734.999-90**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2013**, referente **Pregão Presencial nº. 3/2013**, entre eles celebrados em data de 06/02/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação do aumento de preço do item nº. 31 – (Kg. de Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas), Item nº. 32 – (Kg de Cenoura sem folhas, nova de 1ª qualidade, raiz de 12 a 15cm) e Item nº. 123 – (Kg de Beterraba de 1ª Qualidade, in natura, com casca sã. Sem ruptura, tamanho médio) e, conforme documentação apresentada pelo fornecedor às partes resolve promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 1/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do Item nº. 31 – (Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas) passando o valor do kg. de **R\$ 2,30** para **R\$ 3,39**, Item nº. 32 – (Kg de Cenoura sem folhas, nova de 1ª qualidade, raiz de 12 a 15cm), passando o valor de **R\$ 2,10** para **R\$ 2,60**, e Item nº. 123 – (Kg de Beterraba de 1ª Qualidade, in natura, com casca sã. Sem ruptura, tamanho médio), passando o valor de **R\$ 2,50** para **R\$ 3,99**, e a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de abril de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DANIEL CARMINATI
A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2013

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: A. Carminati Supermercados Ltda

Reajuste de Preço do **Item n.º. 31** – (Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas) passando o valor do kg. de **R\$ 2,30** para **R\$ 3,39**, **Item n.º. 32** – (Kg de Cenoura sem folhas, nova de 1ª qualidade, raiz de 12 a 15cm), passando o valor de **R\$ 2,10** para **R\$ 2,60**, e **Item n.º. 123** – (Kg de Beterraba de 1ª Qualidade, in natura, com casca sã. Sem ruptura, tamanho médio), passando o valor de **R\$ 2,50** para **R\$ 3,99**.

DATA: 18/04/2013.